



## PODER JUDICIARIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## PORTARIA TRT GDG № 26/2017

Protocolo nº 595/2017

João Pessoa, 18 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

## RESOLVE

**Interromper**, a contar de **18.01.2017**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **Andre Amaro Pereira**, matrícula nº 201.342.419, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, classe A, padrão 5, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, lotado na Vara do Trabalho de Monteiro, anteriormente aprazadas para usufruto de 09.01.2017 a 23.01.2017 (15 dias), relativas à 1ª etapa do exercício de 2017, ficando remarcadas para utilização no período de **27.11.2017 a 02.12.2017** (6 dias).

Dê-se ciência. Publique-se no BI e DA e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)

PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA

Diretor-Geral